



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Antônio Nominando Diniz na Comarca de Princesa Isabel - PB**, foram **HABILITADAS** as empresas: Construtora Aurélio e Serviços Eireli, Jefferson Cordeiro de Moraes Eireli, Arketon Engenharia, Zoih Engenharia Ltda e AJP Engenharia Ltda e **INABILITADA** a empresa Compacto Construções e Serviços Eireli ME . Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB